



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 337/2009

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO
Nº 240/90 (REGIMENTO INTERNO) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Suprime-se a alínea “e”, do XXVI, art. 37 da Resolução nº 242, de 29/11/90 (Regimento Interno).

Art. 37 -...

XXVI -...

e) Revogado.

Art. 2º - Acrescenta-se o inciso XV ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos:

Art. 44-...

XV – Deliberar a devolução dos saldos das contas do Poder Legislativo, ao final de cada exercício.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, 03 de dezembro de 2009.

ANTONIO DE ASSIS SOPELETTI MILANESE
Presidente

PETRONIO THOMAZINI
Vice-Presidente

Registrada e publicada na data supra.

MARIA APARECIDA BATISTA
Secretária

Poder Legislativo - Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 - CAIXA POSTAL Nº 034 - CENTRO - BOA ESPERANÇA-ES - CEP 29845-000
www.cmbe.es.gov.br - FONE / FAX (27) 3768-1380 / 3768-2068 - E-MAIL cmbe@cmbe.es.gov.br